



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO NOS CAMPEONATOS INTERNACIONAIS DE 2017 DA CLASSE LASER

O Regulamento de Participação e Inscrição nos Campeonatos Internacionais de 2017 da Classe Laser, documento proposto pela Associação Portuguesa da Classe Laser (APCL) e aprovado em reunião de Direção da Federação Portuguesa de Vela (FPV) de 3 de Março de 2017 resulta do definido no ponto 12 dos Regulamentos Desportivos da FPV (constituindo-se parte integrante do mesmo). Tem como propósito definir um sistema de participação e inscrição, definindo as regras e pressupostos para que os velejadores se inscrevam nos campeonatos da classe Laser para os quais se apuraram.

1. ÂMBITO

Estão abrangidos pelo presente regulamento os campeonatos organizados ou dirigidos pela EURILCA ou pela ILCA, no ano de 2017, para os quais existam quotas de participação.

2. APURAMENTO

2.1. Os velejadores são divididos pelos seguintes rankings de apuramento distintos:

- Laser Standard Absoluto
- Laser Standard sub21
- Laser Radial Feminino sub21
- Laser Radial Absoluto Masculino
- Laser Radial Absoluto Feminino
- Laser Radial Júnior Masculino sub19 e sub17
- Laser Radial Júnior Feminino sub19 e sub17
- Laser 4.7 Masculino sub18 e sub16
- Laser 4.7 Feminino sub18 e sub16

2.2. A ordem de apuramento é definida pela posição no respetivo ranking.

2.3. Os rankings serão produzidos e atualizados pela APCL, sendo o Ranking Final aprovado pela FPV. Serão aceites reclamações a eventuais erros nos rankings no prazo de 5 dias após a divulgação dos rankings finais aprovados pela FPV. Findo esse prazo, sem que qualquer reclamação tenha sido enviada por correio eletrónico para a APCL, a ordem de apuramento é considerada definitiva.

3. TRANSMISSÃO DE DIREITOS

O direito de participação nos campeonatos, quando aplicado o ponto 12.4. dos

Regulamentos Desportivos da FPV, será transmitido de forma automática, desde que classificado nos primeiros 60% do total do ranking de apuramento.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição das equipas é submetida através de um formulário disponível para esse efeito no *website* da EURILCA ou ILCA.
- 4.2. O velejador deve fazer uma pré-inscrição com antecedência e dentro do prazo estabelecido pela EURILCA ou ILCA. A pré-inscrição é feita diretamente através do *website* da EURILCA ou ILCA, as datas para inscrição variam de campeonato para campeonato, salvo quando abertos à participação de qualquer velejador.
- 4.3. A APCL com a FPV, estabelece o ranking nacional, pelo qual os velejadores são ordenados para atribuição das vagas nos campeonatos, desde que estes tenham feito a sua inscrição, de acordo com o descrito nos pontos acima.

5. DEVERES

- 5.1. Os velejadores e treinadores devem, em todos os casos, garantir que a sua licença desportiva da FPV esteja válida no período do campeonato.
- 5.2. Os velejadores participantes nos campeonatos devem ser sócios da APCL com as respetivas quotas em dia.

6. OMISSÕES

Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela FPV, depois de ouvida a APCL.

Aprovado em reunião de Direção da FPV de 3 de Março de 2017.